

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 177

Segunda-feira, 7 de Novembro de 1988

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 127/88:

Autoriza que o pagamento dos encargos orçamentais inerentes ao contrato de fornecimento, ensaios e montagem de equipamento para o Bloco Operatório e Unidade de Cuidados Intensivos seja efectuado no ano económico de 1989.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 127/88

Pela Resolução n.º 1357/88, aprovada pelo Conselho do Governo em reunião de 12 de Outubro, foi adjudicado a diversas firmas o fornecimento, ensaios e montagem de equipamento para o Bloco Operatório e Unidades de Cuidados Intensivos, para a Direcção Regional dos Hospitais e autorizada

a respectiva despesa no montante de Esc: 63 183 123\$50 com IVA incluído.

Ao abrigo do disposto no art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional da Madeira pelos Secretários Regionais do Plano e dos Assuntos Sociais autorizar o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais do contrato a realizar serão pagos no ano económico de 1989, no valor de Esc.: 54 930 649\$50.

2 — A estes valores haverá que acrescer o IVA à taxa legal em vigor.

3 — O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e dos Assuntos Sociais. — O Secretário Regional do Plano, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Preço deste número: 8\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS

| | | | | |
|----------------|---------|---------|--------------|---------|
| As três séries | Ano ... | 3 200\$ | Semestre ... | 1 600\$ |
| As duas séries | » ... | 2 800\$ | » ... | 1 400\$ |
| A 1.ª série | » ... | 1 400\$ | » ... | 700\$ |
| A 2.ª série | » ... | 1 400\$ | » ... | 700\$ |
| A 3.ª série | » ... | 1 400\$ | » ... | 700\$ |

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00
 A estes valores acrescem os portes de correio
 (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».